



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## ASSESSORIA DE IMPRENSA

Criado pela lei 08 de 02 de fevereiro de 1997

Tiragem  
100 exemplares  
ANO XXVIII

QUARTA FEIRA – 12 DE MARÇO DE 2025

PORTARIA N.º 102/2025

CACIMBAS-PB, 11 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS-PB, E LEI DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS/PB.

**RESOLVE:**

**Art. 1.º NOMEAR**, o Sr. **ABEL FERREIRA ALVES**, portador do CPF n.º \*\*\*.919.114-\*\*, ao Cargo Comissionado de **Secretário Escolar**, símbolo CC-5, vinculado à Secretaria de Educação do Município Cacimbas-PB, conforme estrutura administrativa Lei n.º 285/2015.

**Art. 2.º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, EM 11 DE MARÇO DE 2025.

**Nilton de Almeida**  
*Prefeito Constitucional*

